



DECRETO 5516, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Fixa a premiação do XXIX Campeonato de Futebol Amador Varzeano de Guairá.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor das premiações para as modalidades participantes do XXIX Campeonato de Futebol Amador Varzeano de Guairá 2019.

Art. 2º O valor das premiações será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que deverá ser rateado conforme tabela de classificação:

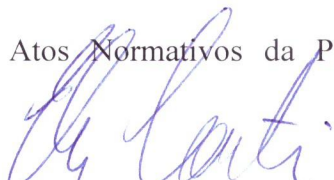
Campeão 1ª Divisão		R\$ 1.600,00
2º Colocado 1ª Divisão		R\$ 1.000,00
Campeão 2ª Divisão		R\$ 600,00
2º Colocado 2ª Divisão		R\$ 300,00
Artilheiro		R\$ 100,00
Defesa menos vazada		R\$ 100,00
Atleta Destaque do Campeonato		R\$ 100,00
Fair Play		R\$ 100,00
Treinador Destaque		R\$ 100,00
Total		R\$ 4.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de novembro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança
Departamento de Atos Normativos
P/ Eder Batista Conti da Silva